



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA,
na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “**Aquisição de eletrodoméstico, itens de cama e banho e utensílios de cozinha, necessários para a realização de funções domésticas na casa onde vai funcionar o projeto Acolher e Prevenir**”.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 14 de Outubro de 2020

MARIA JOSÉ NUNES LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 090/2019